



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ordem de Serviço Nº 2/2023

Pela presente ORDEM DE SERVIÇO, a empresa SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.461.647/0001-95, está autorizada, a partir do dia 05 de abril de 2023, a iniciar a prestação dos serviços de emissão de certificados digitais para os domínios do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí de internet e intranet, e para seus subdomínios, tudo conforme as disposições do Contrato TRE-PI n.º 09/2023 (0001802660), e demais orientações contidas nos autos do Processo SEI n.º 0021484-54.2022.6.18.8000.

Teresina (PI), 04 de abril de 2023.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO JUNIOR

Chefe da SEINF / Coordenador em Substituto da CODIN



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Ribeiro do Nascimento Junior, Chefe de Seção**, em 04/04/2023, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001808148** e o código CRC **E0C39CC0**.

0021484-54.2022.6.18.8000

0001808148v5

